



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021

À

Sematec Serviços de Ar Condicionado Ltda.

CNPJ: 00.575.430/0002-12

Rua Miguel Teles Junior, 416, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01.540-040

A/C Sr. Wenderson Melo, Tel. (11) 3275-2476; e-mail: wenderson.melo@sematecengenharia.com

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0003901/2021-96**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00515, de 09/06/2021.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A execução deverá ser agendada junto à **Diretoria de Contratos e Projetos - DCP-2**, com os Srs. **Fernando Balester** ou **Koujiro Sumiya**, pelo telefone **(11) 3292-3695**, e-mails fmello@tce.sp.gov.br e ksumiya@tce.sp.gov.br. O prazo para execução dos serviços é de 10 (dez) dias corridos, a contar do aceite desta Autorização de Serviços.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Emissão de laudo técnico acerca da instalação do sistema de ar condicionado da Unidade Regional de Santos (UR-20) do TCESP, conforme proposta comercial nº SMT – 096 -21 – R1 de 27/05/2021.	4.493,60

Total: R\$ 4.493,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DGA, 10 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br